



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**  
CNPJ 23.662.570/0001-42  
Rua José Antonio Francis, S/N Centro  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 139/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Eneas Sales Batista, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

**Parágrafo único.** O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 30 de Março de 2026, e retorno com chegada prevista para às 19:00 horas do dia 31 de Março de 2026.

**Art. 2º** Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 30 à 31 de Março de 2026.

**CUMpra-se, registre-se e publique-se.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 30 de Março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Timbiras/MA



30030029

ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

**REQUISIÇÃO DE DIARIAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

FAVORECIDO Eneas Sales Batista

CARGO/FUNÇÃO Eleitor

DESTINO DA VIAGEM São Luís-MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAIDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 30/03/26

DATA 31/03/26

HORARIO 04:00

HORÁRIO 19:00

MOTIVO DA VIAGEM Viagem à São Luís com o  
objetivo de participar de agendas institucionais  
e reuniões em órgãos estaduais.

☒ DIARIA INTEGRAL

☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA R\$ 300,00

TOTAL A RECEBER R\$ 600,00

  
REQUISITANTE

TIMBIRAS 30 DE março DE 26

  
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE